



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

### DECRETO Nº 026/2008

Cria ponto de táxi no Município de dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 538/1983; considerando a necessidade; e, considerando que o serviço de transporte de pessoas por táxi é de interesse público,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criado um ponto de táxi na Rua Joanino Milléo, 49, em frente ao Hospital Municipal, e mantidos os já existentes no Município.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 7 de março de 2008.

---

**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal